

O Aprimoramento do Ensino do Direito

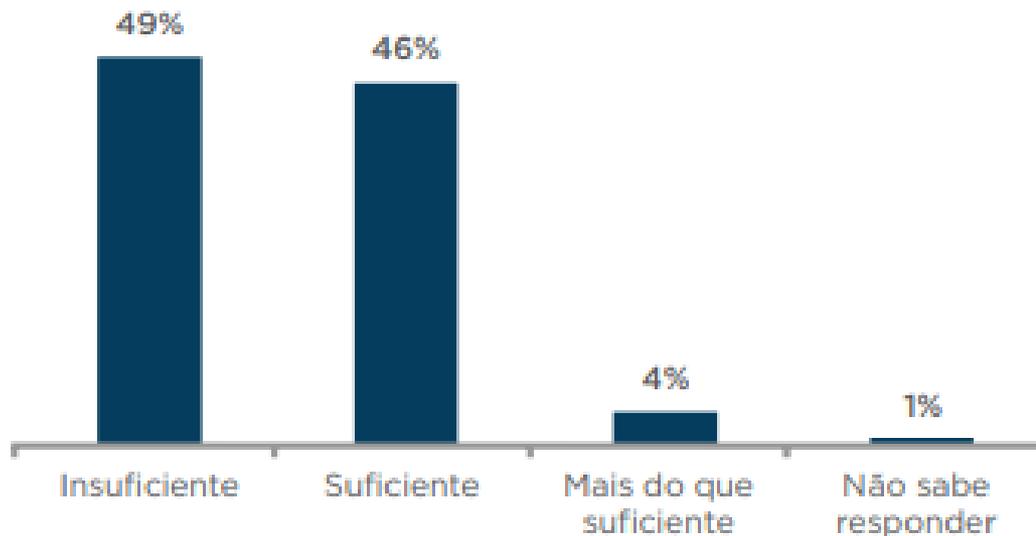
Raquel Bezerra Cândido

Brasília – 03 de setembro de 2019

Análise de dados e melhoria do ensino de Direito

O Conselho Federal da OAB, por meio da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, busca sempre aprimorar o Exame de Ordem, seja mantendo **contato direto com os interessados** ou **propondo ações em prol do ensino jurídico e colaborando para o aperfeiçoamento** da educação jurídica no Brasil.

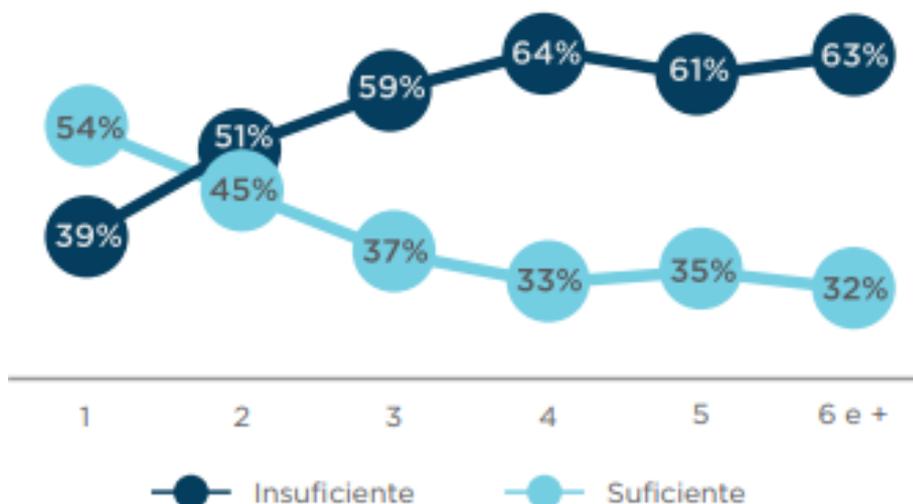
Percepção sobre a formação obtida no curso de graduação para a realização do Exame de Ordem



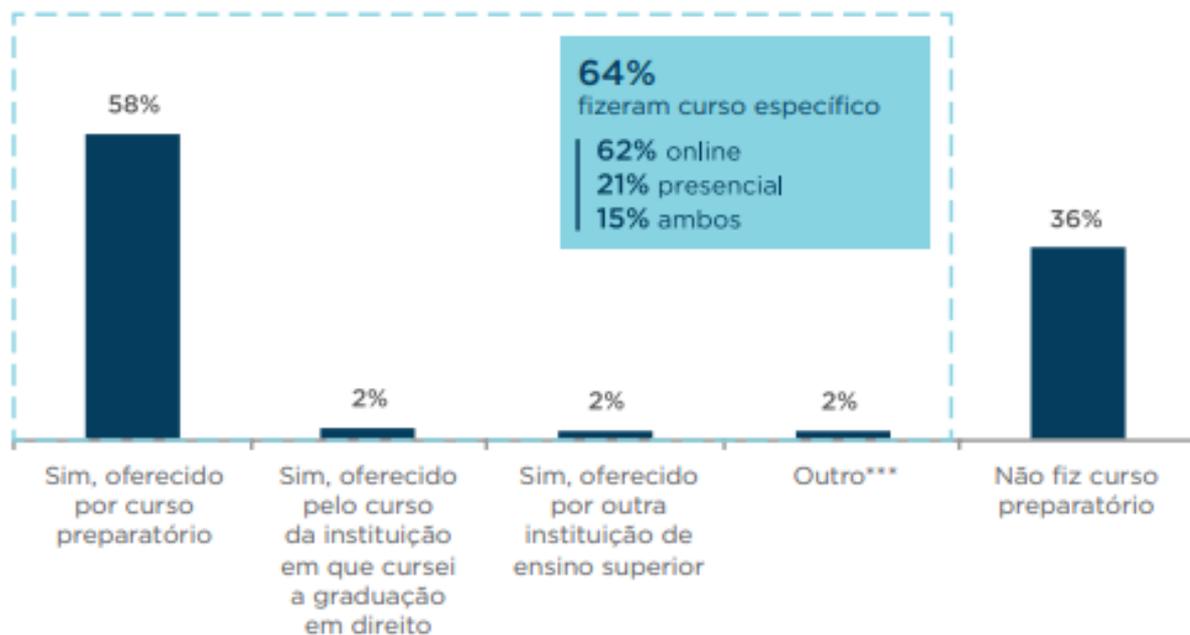
Fonte: **Exame de Ordem em Números – Volume III**. Disponível em:
<http://examedeordem.oab.org.br/pdf/exame-de-ordem-em-numeros-III.pdf>

Percepção sobre a formação obtida *versus* número de Exames de Ordem realizados

Entre os examinandos que realizaram apenas uma vez o Exame, **mais da metade julgou que a sua formação em Direito foi suficiente** para realização das provas. **Essa percepção decaiu com o maior número de tentativas de aprovação.**



Realização de Curso Específico para o Exame de Ordem



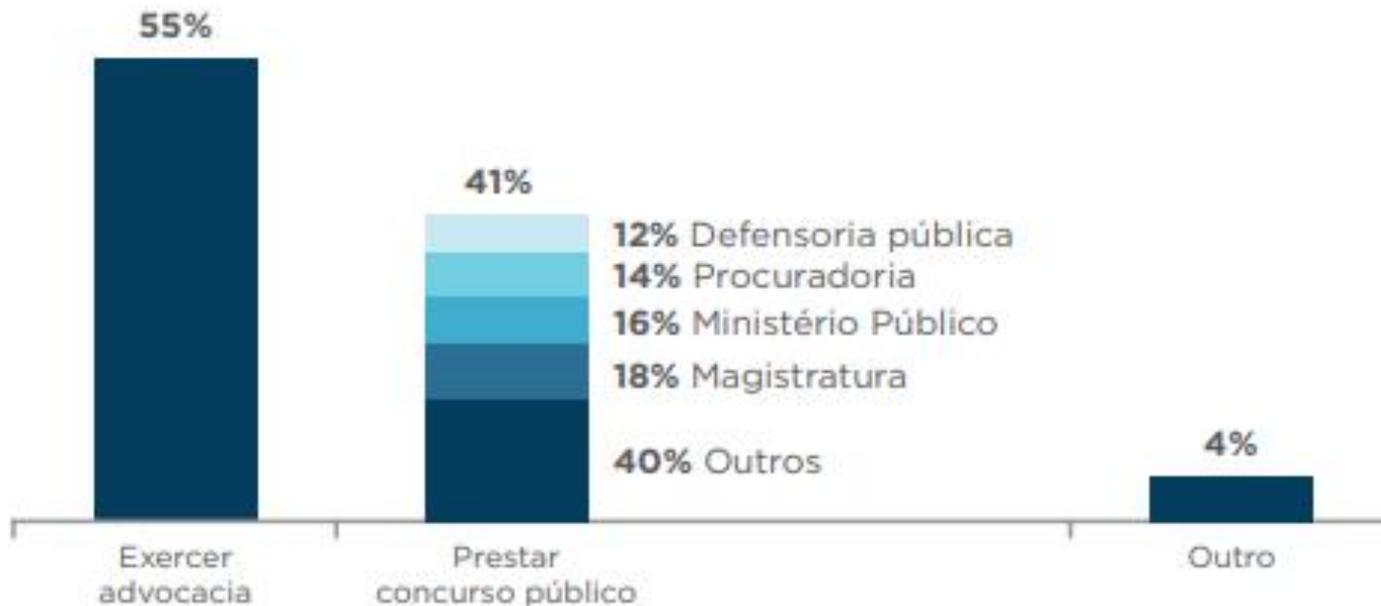
A maioria dos examinandos(64%) frequentou algum tipo de curso preparatório voltado a aperfeiçoar e complementar sua formação na graduação.

Interesse dos examinandos em obter dados sobre desempenho no Exame de Ordem

Indicadores de desempenho	Nenhum interesse	Muito Pouco Interesse	Pouco interesse	Tem algum interesse	Tenho muito interesse
1. Interesse em ter acesso aos dados de desempenho, de forma comparativa em relação aos dos demais estudantes.	12%	2%	9%	16%	61%
2. Interesse em ter acesso aos dados de desempenho das instituições de ensino.	8%	1%	7%	12%	72%

Fonte: **Exame de Ordem em Números – Volume III**. Disponível em:
<http://examedeordem.oab.org.br/pdf/exame-de-ordem-em-numeros-III.pdf>

Examinandos segundo expectativa após aprovação no Exame de Ordem



Fonte: **Exame de Ordem em Números – Volume III**. Disponível em:
<http://examedeordem.oab.org.br/pdf/exame-de-ordem-em-numeros-III.pdf>

Empregabilidade

Segundo análise realizada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), o volume de concluintes do curso de Direito é superior ao de admissões de advogados na área.

Ressalta-se que entre 2009 e 2015, **451 mil concluintes** foram para o “estoque” de não admitidos.

Selo de Qualidade OAB Recomenda

Idealizado com o intuito de contribuir para o aprimoramento do ensino jurídico no País, expressa reconhecimento às Instituições de Ensino Superior cujo curso de graduação em Direito apresenta elevado padrão, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Especial para Elaboração do Selo OAB Recomenda do Conselho Federal da OAB.

Fonte: **Serviços / Selo OAB Recomenda**. Disponível em:
<https://www.oab.org.br/servicos/oabrecomenda>



6ª Edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda

PRÉ-REQUISITOS

- A) Ter participado em pelo menos cinco dos sete Exames de Ordem Unificados considerados como variáveis de análise – XIX (2016.1) ao XXV (2018.1) – iniciados e finalizados durante a gestão 2016-2018;
- B) Ter no mínimo 100 presentes no total dentre os sete Exames de Ordem Unificados analisados;

INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- A) Índice de avaliação nos Exames de Ordem Unificados (peso 90%);
- B) Conceito obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE 2015 (peso 10%);

6ª Edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda

OUTORGA DO SELO OAB

Aos cursos com **nota final mínima de 7** (em uma escala de 0 a 10 pontos), excluindo-se aqueles com parecer desfavorável da Comissão Nacional de Educação Jurídica/CFOAB (reconhecimento e renovação de reconhecimento) no período de 2016 a 2018.



Fonte: **Serviços / Selo OAB Recomenda**. Disponível em:
<https://www.oab.org.br/servicos/oabrecomenda>